



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 831/2017  
DE 24 DE JULHO DE 2017**

Concede Gratificação de Tempo Integral para o(a) Servidor(a) **JOSE MARCOS LIMA OLIVEIRA**, Motorista.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 65% (sessenta e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **JOSE MARCOS LIMA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 108.087.948-09 e do RG n.º 1026951 SSP/SE, Motorista.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 24 DE JULHO DE 2017.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal